

DECRETO N.º 38.863, DE 07/12/2020.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE
RESOLUÇÕES DO CONSELHO DO PLANO
DIRETOR MUNICIPAL.

O PREFEITO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS
DIRETRIZES ESTRATÉGICAS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE
ARACRUZ;

CONSIDERANDO TAMBÉM A POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO
EMANADA DO ESTATUTO DAS CIDADES NO QUE RESPEITA AS
FUNÇÕES SOCIAIS DA CIDADE E O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL
N.º 4.317/2020 – PDM;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 007/2020/CPDM – Que dispõe sobre a aprovação de Carta de Anuência para o requerente Miguel Alfredo Boos, localizado na Avenida Piraqueçu, 564 – Santa Cruz – Aracruz/ES, CEP: 29.199-500, inscrito no CNPJ nº 12.247.330/0001-65, de acordo com o processo administrativo nº 1.888/2018.

Art. 2º Fica homologada a Resolução de número 007/2020/CPDM, que trata da deliberação proferida durante a 7ª reunião ordinária do Conselho do Plano Diretor Municipal realizada através de Videoconferência.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de dezembro de 2020.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO Nº 07/2020

O Conselho do Plano Diretor Municipal – CPDM, instituído pela Lei Municipal nº 4.317/2020 no uso de suas atribuições, de acordo com a Reunião Ordinária realizada no dia 25 de novembro de 2020, por meio de videoconferência.

RESOLVE:

Aprovar a Carta de Anuência solicitada pelo requerente através do Processo Administrativo número 1.888/2018 em conformidade com o parecer do Conselheiro relator, fundamentado nas demais manifestações que consta nos autos deliberados pela Procuradoria-Geral e parecer do técnico da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM.

Aracruz/ES, 25 de novembro de 2020.

JURANDI GIOVANNI

Presidente Interino do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 16.431, de 08/01/2020

DURCILEI BOSIO

Secretária Executiva do Conselho do Plano Diretor Municipal

Portaria nº 16.431, de 08/01/2020